

## ÍNDICE

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 05/2025 .....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 08/2025 .....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 09/2025 .....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 11/2025 .....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 12/2025 .....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 13/2025 .....	4
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 14/2025 .....	4
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 15/2025 .....	5
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 16/2025 .....	5
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 18/2025 .....	6
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 19/2022 .....	6
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 19/2025 .....	7
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 25/2025 .....	7
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 27/2025 .....	8
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 28/2025 .....	8
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 30/2025 .....	9
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 31/2024 .....	9
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 32/2025 .....	10
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 33/2025 .....	10
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 34/2025 .....	11
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 36/2025 .....	11
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA</b> .....	11
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 005/2025 .....	12
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 002/2025 Nº CONTRATO: 003/2025 .....	12
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 003/2025 Nº CONTRATO: 002/2025 .....	12
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 004/2025 Nº CONTRATO: 004/2025 .....	12
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO</b> .....	12
AVISO DE ADIAMENTO .....	12
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	13
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02,06/2023/ CMC .....	13
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	13
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025. ....	13
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. ....	13
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM</b> .....	14
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 .....	14
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 .....	14
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 .....	14
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 .....	15
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 .....	15
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	15
CERTIDÃO DE LICITAÇÃO DESERTA .....	15
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	15
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº DISPENSA: 005/2025 Nº CONTRATO: 20250013 .....	16
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 00/2025 Nº CONTRATO: 20250001/2025 .....	16
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 002/2025 Nº CONTRATO: 20250007/2025 .....	16
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 002/2025 Nº CONTRATO: 20250008/2025 .....	16
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 004/2025 Nº CONTRATO: 20250010/2025 .....	16
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 001/2025 Nº CONTRATO: 20250012/2025 .....	16
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 002/2025 Nº CONTRATO: 20250011/2025 .....	17
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 003/2025 Nº CONTRATO: 20250013/2025 .....	17
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 004/2025 Nº CONTRATO: 20250020/2025 .....	17



## CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 05/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 05/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.R. BOGEA NETO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.633.065/0001-11, sediada na Av. dos Holandeses, nº 06, Ponta do Farol, em São Luís - MA, CEP nº 65.077-635 doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. José de Ribamar Boguea Neto, portador da Cédula de Identidade n.º 171232920018 - GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.458.083- 44, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 05/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 05/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 05/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 05/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85

Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15

CONTRATANTE

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 97f03f85e11f24d54abd7a518f0fea6b

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 08/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 08/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.273.925/0001-09, estabelecida na Rua Eudes Simões nº 194, Centro, Joselândia - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Hygo Rodrigo Costa Fernandes CPF: 635.395.863-34 , doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 08/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

01.031.0011.2-004 - Manutenção Das Atividades Administrativas Da Câmara

1. - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 08/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 08/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 08/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85

Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15

CONTRATANTE

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 0c3d76d222c4ad0c3785e96a6f78fab

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 09/2025



## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 09/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 37.933.858/0001-19, estabelecida na Rua Santa Cecília, nº 11, sala 2, Jardim Oriental, CEP 65.913-240, Imperatriz-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96, inscrito na OAB/MA nº 17396, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2025:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 09/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 09/2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 09/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 09/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 444cd194dc628836e96c3af0ce2407e8*

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 11/2025**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 11/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, endereço na Rua vereador Odilon Botelho, 115, Sala B, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, representada por Ângelo Marcos Borges de Oliveira, RG 000103323498-0 GEJSPC/MA, CPF nº 816.053.663-15 - Sócio, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 11/2025:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 11/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 11/2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 11/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 11/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 95e885f2b454051fe0287954f072403c*

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 12/2025**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 12/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo



Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF 07.652.130/0001-58, estabelecida na Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Torre II, Sala 1007, bairro Ponta D'Areia, Município São Luís-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marconi Dias Lopes Neto, portador do CPF nº 847.655.343-91, inscrito na OAB/MA nº 6550, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 12/2025:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 12/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

01.031.0011.2-004 - Manutenção Das Atividades Administrativas Da Câmara

3.3.90.35.00.0- Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 12/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 12/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 12/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: fa7d282d6190ce67497abe2985d858fb*

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 13/2025**

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 13/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNI SERVIÇOS**

**DE TI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.891.094/0001-00, sediada na Rua Mangabeiras, 105 - Centro, Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Elicarlos Goncalves da Costa, inscrito no CPF nº 910.871.553-04 e RG nº 16082852008 GEJUSPC/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 13/2025:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 13/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 13/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 13/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 13/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: dab0718530fcd7fec4ab74c5ece0664*

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 14/2025**

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 14/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto,



brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 14/2025:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 14/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

01.031.0011.2.002 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 14/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 14/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 14/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: f645b908575a010d7a523044983f9732*

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 15/2025**

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 15/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FÊNIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, com sede na Rua S-2 nº 634 - Setor Bela Vista - CEP: 74.823-430 - Goiânia - GO, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Edson Roque Pesconi, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.734 - SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 063.067.638-05, residente e domiciliado na Rua T - 36 - Quadra 154 - Lote 04 - Apartamento nº 802 - CEP: 74.223 - 055 - Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado

o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 15/2025:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 15/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 15/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 15/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 15/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: e2ccb5aaab91f0a17034a1f55e35b342*

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 16/2025**

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 16/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.996.028/0001-00, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307Torre B P.Jardins - Bairro Vinhais - CEP: 65.074-199: - São Luis/Ma, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Carlos Ranieri Miranda, portador da CNH nº. 03755769507 DETRAN - PI, inscrito no CPF sob nº 005.046.113-30, residente e domiciliado no Conjunto Milton Oliveira, S/N, Quadra C, Casa 06, Alto Alegre, Teresina-PI, CEP 64.009-335, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos



de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 16/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 16/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 16/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 16/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 16/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO*

*Código identificador: a2d9bc4111e1e0b5a58e501103d69164*

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 18/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 18/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PILAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.591.893/0001-00**, com endereço comercial na Rua 25/José Augusto Correia, nº 07, Cohama, São Luís (MA), CEP: 65.074-390, representada neste ato por HÉLIO DE JESUS SOARES, RG nº 000101507798-3 SSP/MA e CPF nº 516.053.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 18/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 18/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 18/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 18/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 18/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO*

*Código identificador: 69958ea82ed119ee94abb2bad517b6eb*

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 19/2022

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 19/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, com sua sede à Avenida Brasil nº 13 - Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão, MA, neste ato representado pelo sócio proprietário Senhor Gilmafran da Mota Pereira, inscrito no CPF sob o nº 651.570.523-91 e RG: 129808419996 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 19/2022:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 19/2022, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**





**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 65, inciso I, § 8º da Lei nº 8.666/93, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 19/2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 19/2022**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 19/2022** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 2d03dc3aaef009cf55b5e35dbb137279*

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 19/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 19/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **B. D. DE S. CARDOSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.887/0001-30, estabelecida na Avenida Brasil, nº 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, portadora da Carteira de Identidade nº 0282780320040 SESP/MA e CPF nº 027.759.763-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 19/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 19/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

01.031.0011.2.002 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

01.031.0011.2.002 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 19/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 19/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 19/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 3085b470b75aa4652a052292ebbe8ac5*

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 25/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 25/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A.G. FIALHO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.304/0001-25, com sede na Rua Paulo Macalao, 111, São Jose, através do seu representante legal, o Sr. Adailton Guimaraes Fialho, CPF sob nº 232.045.833-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 25/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 25/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 25/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 25/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 25/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: ed50c4075963e3933fb146fb943cc6b2*

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 27/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 27/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A.G. FIALHO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.304/0001-25, com sede na Rua Paulo Macalao, 111, São Jose, através do seu representante legal, o Sr. Adailton Guimaraes Fialho, CPF sob nº 232.045.833-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 27/2024:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 27/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na

dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 27/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 27/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 27/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: fd9016be6b8bdd5cd7bff64d6a0051a7*

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 28/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 28/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALOKMAIS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 12.063.530/0001-68, sediada na Rua Belo Céu, Nº 100, Sala B, Centro, Riachão-MA, CEP:65990-000, representada pelo Sr. João Victor Lima Ramos, RG nº 0353187820080 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 28/2025

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 28/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 28/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do





**Contrato Administrativo nº 28/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 28/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior** - CPF: 657.477.553-15

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO*

*Código identificador: 55177cace0c5337e408f133476ad9b4a*

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 30/2025**

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 30/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2025:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 30/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

01.031.0011.2.002 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 30/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 30/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 30/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais

condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior** - CPF: 657.477.553-15

**CONTRATANTE**

*Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO*

*Código identificador: fb265b1819cb386292f827f052597482*

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 31/2024**

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 31/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 836, Sala A, Centro, Macapá-AP, CEP 68.901-025 neste ato representada por Sra. Pietrina Salgado Costa, inscrita no CPF nº 388.351.182-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2024:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 31/2024, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 31/2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 31/2024**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 31/2024** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação





orçamentária.

## Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**  
**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**  
**CONTRATANTE**

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: c47f6e360dc4e9133a4b3303673f07b0

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 32/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 32/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 36.789.339/0001-66, com sede AV Governador Luis Rocha, nº 163, Bairro Potosi, Balsas-MA neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Jocimar Ribeiro Feitosa, brasileiro, casado, empresário, CNH nº 04020689771, DETRAN -MA, inscrito no CPF nº 874.702.413-53, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro nº 312, Tresidela, Balsas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 32/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 32/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 32/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 32/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

## Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**  
**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**  
**CONTRATANTE**

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: e7e1254f64ef962375086cfd4c92c658

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 33/2025

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 33/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALOKMAIS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 12.063.530/0001-68, sediada na Rua Belo Céu, nº 100, Sala B, Centro, Riachão-MA, CEP:65990-000, representada pelo Sr. João Victor Lima Ramos, RG nº 0353187820080 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 33/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 33/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 33/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 33/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 33/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

## Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**  
**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**  
**CONTRATANTE**





Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 1af742b91cce74d1dbe80a619e08b61d

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 34/2025

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 34/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A.G. FIALHO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.304/0001-25, com sede na Rua Paulo Macalao, 111, São Jose, através do seu representante legal, o Sr. Adailton Guimaraes Fialho, CPF sob nº 232.045.833-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 34/2025

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 34/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

**Código da Receita:** 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 34/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 34/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 34/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 024ea01d37aefd66308d53658b850bbc

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 36/2025

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 36/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 116, Bairro Nazaré, Balsas - MA, portador do CPF nº 657.477.553-15 e da Carteira de Identidade nº 67800996-1 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 10.708.625/0001-66, sediada na Rua da COHAB, nº 208, quadra 291, lote 208, Bairro Catumbi, Balsas-MA telefone: (99) 9 8100-0031 e-mail: autopostoolianca20@hotmail.com, representada pela Sra. Marina dos Reis Coutinho, CPF: 044.256.713-84 e RG: 0337778020070 residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, para efeitos de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 36/2025:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a alteração da **dotação orçamentária** no Contrato nº 36/2025, conforme disposto a seguir:

**Exercício Financeiro:** 2026

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

**Dotação Orçamentária:**

01.031.0011.2.002 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** encontra respaldo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração na dotação orçamentária no âmbito de contratos administrativos, e em conformidade com o disposto no **Contrato Administrativo nº 36/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 36/2025**, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este **Termo de Apostilamento** passa a integrar o **Contrato nº 36/2025** para todos os efeitos legais, mantendo-se as demais condições originais que não foram modificadas por este ajuste.

4.2. A Contratante declara que este apostilamento foi celebrado de acordo com a legislação vigente, e que a alteração ora realizada não implica em qualquer modificação nos serviços contratados ou nos prazos estabelecidos, exceto no que tange à adequação da dotação orçamentária.

**Balsas-MA, 02 de janeiro de 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85**

**Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15**

**CONTRATANTE**

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: c1cd88f62c13c3ead1768342a9a29041

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA**





## 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 005/2025

### 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO Nº 005/2025**  
**PROCESSO Nº 003/2025**

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

**Nº IXEBILIDADE:** 003/2025  
**Nº CONTRATO:** 005/2025  
**Nº PROCESSO:** 003/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 02.275.973/0001-69  
**CONTRATADO:** EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, **CNPJ:** 46.986.474/0001-55  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 005/2025, SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

[A1]Nota explicativa: O PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), elaborado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos e aprovado pelo Consultor-Geral da União, ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos administrativos, “[...] não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada. Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, e o §1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigem apenas esse dado”.

Publicado por: MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES  
Código identificador: 52fdfa2c2bc36447c65d4f4a0c6dfdb7

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 002/2025 Nº CONTRATO: 003/2025

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

**Nº IXEBILIDADE:** 002/2025  
**Nº CONTRATO:** 003/2025  
**Nº PROCESSO:** 002/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 02.275.973/0001-69  
**CONTRATADO:** ALEXANDRE & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, **CNPJ:** 26.764.228/0001-41  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 005/2025, Serviços de Assessoria Jurídica  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

Publicado por: MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES  
Código identificador: ee4cbe4fd37f8d81660e63894d782742

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 003/2025 Nº CONTRATO: 002/2025

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

**Nº IXEBILIDADE:** 003/2025  
**Nº CONTRATO:** 002/2025  
**Nº PROCESSO:** 003/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 02.275.973/0001-69  
**CONTRATADO:** MATEUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, **CNPJ:** 16.595.879/0001-00  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 002/2025, Prestação de Serviços de Assessoria Contabil  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

Publicado por: MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES  
Código identificador: f3765e7601cf78e7bcf6e357d64d57d2

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 004/2025 Nº CONTRATO: 004/2025

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

**Nº IXEBILIDADE:** 004/2025  
**Nº CONTRATO:** 004/2025  
**Nº PROCESSO:** 004/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 02.275.973/0001-69  
**CONTRATADO:** EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, **CNPJ:** 46.986.474/0001-55  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 004/2025, CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

[A1]Nota explicativa: O PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), elaborado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos e aprovado pelo Consultor-Geral da União, ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos administrativos, “[...] não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada. Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, e o §1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigem apenas esse dado”.

Publicado por: MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES  
Código identificador: 5f059f3c69b2a8dc75e8a67343869157

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

### AVISO DE ADIAMENTO

#### AVISO DE ADIAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, por meio de seu Presidente e da Comissão de Contratação/Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em observância aos





princípios da legalidade, publicidade, eficiência e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Dispensa de Licitação nº 001/2026.

O adiamento se faz necessário em razão de necessidade de ajustes no Termo de Referência e/ou nos prazos do procedimento, a fim de assegurar maior clareza, competitividade e adequação técnica do processo, preservando-se, assim, a regularidade do certame e o atendimento ao interesse público.

Ressalta-se que o adiamento não implica revogação ou anulação do procedimento, mas tão somente a suspensão temporária de seus prazos, os quais serão oportunamente redefinidos e amplamente divulgados, nos mesmos meios em que se deu a publicidade original, em estrita conformidade com a legislação vigente.

Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais da Câmara Municipal para ciência da nova data de prosseguimento da Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, permanece disponível o setor responsável pelas contratações públicas da Câmara Municipal.

Campestre do Maranhão/MA, aos 20 dias de janeiro de 2026.

Fabio Thiago Montes Ferreira  
Agente de Contratação

Publicado por: FÁBIO THIAGO MONTES FERREIRA  
Código identificador: 8cb9ff9d4d0c10ec4c5350a75379ecc5

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02,06/2023/ CMC

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2023/ CMC  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente Prestar Serviços de Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Câmara Municipal da cidade de Colinas - MA, início em 10/01/2026 a 10/01/2027, - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Srª. Ana Karol Gomes da Silva Lima. Presidente da Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: G.L.P.M COSTA, CNPJ N.: 05.705.473/0001 - 08 Colinas - (Ma), 09 de janeiro de 2026. Srª. Ana Karol Gomes da Silva Lima. Presidente da Câmara.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2023/ CMC  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente Contratação de empresa, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público, para atuação na área do Direito Administrativo Municipal, Legislativa e administrativa conforme termo de referência início em 23/01/2026 a 23/01/2027, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, de interesse da Câmara Municipal de Colinas/MA, - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, , AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Srª 19 de janeiro de 2026. Srª. Ana Karol Gomes da Silva Lima. Presidente da Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.: 07.652.130/0001/58, Colinas - (Ma), 19 de janeiro de 2026. Srª. Ana Karol Gomes da Silva Lima. Presidente da Câmara

Publicado por: HUGO OLIVEIRA BRANDÃO DE MORAIS  
Código identificador: ece98685d9a0ca92615e1f77820670da

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, EM CONFORMIDADE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PREÇO E TODO O DISPOSTO NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025 E SEUS ANEXOS, QUE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO INTEGRA ESTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 001/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, com vencimento em 13/01/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12(doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 14/01/2026. DO VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) parcelas, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026. CONTRATANTE: Sr ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA. CONTRATADA: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.034.000/1-47, estabelecida na Travessa Domingos Pereira, Nº151, Centro, na cidade de Riachão - MA, CEP: 65990-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JACKSON MACEDO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº \*\*\*.181.633-\*\*. \*

Publicado por: MARKS ALVES MAIA  
Código identificador: 7bccaa4f4d432556e30d34d54088177d

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA COLINAS - MA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 002/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, com vencimento em 13/01/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12(doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 14/01/2026. DO VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) parcelas, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026. CONTRATANTE: Sr ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova



Colinas/MA. CONTRATADA: **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.121.034.000/1-47**, estabelecida na Travessa Domingos Pereira, Nº151, Centro, na cidade de Riachão - MA, CEP: 65990-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JACKSON MACEDO ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **\*\*\*.181.633-\*\***.

Publicado por: MARKS ALVES MAIA

Código identificador: a5d011d661a34de84fee55b5898a6b4d

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.601.966/0001-80, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Resolução nº. 007, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores (com peças de reposição) destinados à manutenção da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia **26/01/2026**, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM-MA, sito a Praça Florindo Silva, s/n, Centro, CEP: 65.370.000, PINDARÉ-MIRIM - MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [cmpindaremirim@gmail.com](mailto:cmpindaremirim@gmail.com) O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmpindaremirim.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima.

PINDARÉ-MIRIM (MA), 21 de janeiro de 2026.

HUMBERTO ALVES BARROS  
Assessor Especial

Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO  
Código identificador: 3e9068b5ddafc14f8dc2bb2027238744

### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.601.966/0001-80, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01

de abril de 2021, e Resolução nº. 007, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, máquinas, implementos e ferramentas), incluindo relatório fotográfico com fixação de plaquetas em todos os bens e domínio público, em atendimento à Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia **23/01/2026**, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM-MA, sito a Praça Florindo Silva, s/n, Centro, CEP: 65.370.000, PINDARÉ-MIRIM - MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [cmpindaremirim@gmail.com](mailto:cmpindaremirim@gmail.com) O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmpindaremirim.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima.

PINDARÉ-MIRIM (MA), 21 de janeiro de 2026.

HUMBERTO ALVES BARROS  
Assessor Especial

Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO  
Código identificador: 054c2d36e51f2881267e631c828a0fec

### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.601.966/0001-80, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Resolução nº. 007, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada, com equipamento e software, para suprimento das necessidades da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM - MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia **26/01/2026**, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM-MA, sito a Praça Florindo Silva, s/n, Centro, CEP: 65.370.000, PINDARÉ-MIRIM - MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [cmpindaremirim@gmail.com](mailto:cmpindaremirim@gmail.com) O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmpindaremirim.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima.





PINDARÉ-MIRIM (MA), 21 de janeiro de 2026.

HUMBERTO ALVES BARROS  
Assessor Especial

*Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO  
Código identificador: 0b11f0f0ded1db54e9a51cdd3e3c2f09*

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.601.966/0001-80, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Resolução nº. 007, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (centrais de ar condicionado e bebedouros) destinados à manutenção desta Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia **26/01/2026**, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM-MA, sito a Praça Florindo Silva, s/n, Centro, CEP: 65.370.000, PINDARÉ-MIRIM - MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmpindaremirim@gmail.com O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmpindaremirim.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima.

PINDARÉ-MIRIM (MA), 21 de janeiro de 2026.

HUMBERTO ALVES BARROS  
Assessor Especial

*Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO  
Código identificador: a1d755af73a9fe79dd8a8a07c4177361*

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.601.966/0001-80, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Resolução nº. 007, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos elétricos e eletrônicos do sistema de áudio e vídeo da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM - MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e

anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia **26/01/2026**, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM-MA, sito a Praça Florindo Silva, s/n, Centro, CEP: 65.370.000, PINDARÉ-MIRIM - MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: cmpindaremirim@gmail.com O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (<https://cmpindaremirim.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima.

PINDARÉ-MIRIM (MA), 21 de janeiro de 2026.

HUMBERTO ALVES BARROS  
Assessor Especial

*Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO  
Código identificador: 02ef09fbc42b0424d83b2e134c4e9960*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

#### CERTIDÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### CERTIDÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Certifico, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da **legalidade, publicidade e transparência**, que o procedimento de **contratação direta**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, promovido pela **Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos e alimentação dos arquivos digitalizados nos portais e sistemas oficiais de transparência e controle previstos em lei**, com **critério de julgamento pelo menor preço**, foi declarado **DESERTO**.

O procedimento foi regularmente divulgado nos meios oficiais e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, observados os prazos legais. Contudo, **não houve apresentação de propostas por empresas interessadas** até o término do prazo estipulado, impossibilitando a seleção de fornecedor.

Diante do exposto, o procedimento foi encerrado como **licitação deserta**, ficando a Administração autorizada a adotar as medidas administrativas cabíveis para atendimento da necessidade institucional, em conformidade com a legislação vigente.

Para que produza seus efeitos legais, lavra-se a presente certidão, que será publicada no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, para conhecimento público.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de janeiro de 2026.

Glória Maria Aguiar Costa  
Agente de Contratação

*Publicado por: CELANDIA DE CARVALHO BARROS  
Código identificador: d1911dafb6e3f68fd200327869526fe5*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº DISPENSA: 005/2025 Nº





**CONTRATO: 20250013**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº DISPENSA:** 005/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250013  
**Nº PROCESSO:** 0505/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 69.393.510/0001-72  
**CONTRATADO:** ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, **CNPJ:** 17.422.433/0001-38  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250013, LICENÇAS DE SOFTWARE PARA OS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTOS/PESSOAL E SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

*Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: a40f21ea41f1e48d9fd44ea64be491ca*

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 00/2025 Nº  
CONTRATO: 20250001/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº INEXIBILIDADE:** 00/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250001/2025  
**Nº PROCESSO:** 001/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 69.393.510/0001-72  
**CONTRATADO:** MATEUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, **CNPJ:** 16.595.879/0001-00  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250013, Prestação de Serviços de Assessoria Contábil  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

*Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: c84fca8573d86ec82754991e82427681*

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 002/2025 Nº  
CONTRATO: 20250007/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº INEXIBILIDADE:** 002/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250007/2025  
**Nº PROCESSO:** 002/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 69.393.510/0001-72  
**CONTRATADO:** ALEXANDRE & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, **CNPJ:** 26.764.228/0001-41  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250007/2025, Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

*Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: 14ead2ee9efd733300fe2cc403c3f161*

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 002/2025 Nº  
CONTRATO: 20250008/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº INEXIBILIDADE:** 002/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250008/2025  
**Nº PROCESSO:** 002/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 69.393.510/0001-72  
**CONTRATADO:** EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, **CNPJ:** 46.986.474/0001-55  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250008/2025, Prestação De Serviços Técnicos De Consultoria E Assessoria Administrativa Em Compras Públicas, Licitações E Contratos  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

*Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: 541ebfd907164c1a243a92078b38f7ed*

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº INEXIBILIDADE: 004/2025 Nº  
CONTRATO: 20250010/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº INEXIBILIDADE:** 004/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250010/2025  
**Nº PROCESSO:** 004/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 69.393.510/0001-72  
**CONTRATADO:** EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, **CNPJ:** 46.986.474/0001-55  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250010/2025, Prestação de Serviços especializados na área de Consultoria Legislativa  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

*Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: 824e8bba2fce4f98174c62c22a3014ce*

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 001/2025 Nº  
CONTRATO: 20250012/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº IXEBILIDADE:** 001/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250012/2025  
**Nº PROCESSO:** 001/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:** 23.663.974/0001-50  
**CONTRATADO:** ARKAD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, **CNPJ:** 21.498.925/0001-84  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250012/2025, Prestação de Serviços de Assessoria Contábil  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026





Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: 1ec5696ac6103360406ebe6ad0942ddf

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 002/2025 Nº  
CONTRATO: 20250011/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº IXEBILIDADE:** 002/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250011/2025  
**Nº PROCESSO:** 002/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:**  
23.663.974/0001-50  
**CONTRATADO:** EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA,  
**CNPJ:** 46.986.474/0001-55  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250011/2025,  
Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa em  
Compras Públicas, Licitações e Contratos  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: 47c8bb724c8ef010fb79975eb9164151

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 003/2025 Nº  
CONTRATO: 20250013/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº IXEBILIDADE:** 003/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250013/2025  
**Nº PROCESSO:** 003/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:**

23.663.974/0001-50  
**CONTRATADO:** MASTER CONSULTORIA PUBLICA LTDA, **CNPJ:**  
37.688.245.0001/63  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250013/2025,  
serviços especializados na área de Consultoria Legislativa  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: c9759ea7e6b61af44bd4c65be30f5694

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº IXEBILIDADE: 004/2025 Nº  
CONTRATO: 20250020/2025**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Nº IXEBILIDADE:** 004/2025  
**Nº CONTRATO:** 20250020/2025  
**Nº PROCESSO:** 004/2025  
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PRESIDENTE, **CNPJ:**  
23.663.974/0001-50  
**CONTRATADO:** MF SERVICOS E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL  
LTDA, **CNPJ:** 26.270.828/0001-53  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência o Contrato Nº 20250020/2025,  
serviços de assessoria e consultoria técnica em Controle Interno, com  
foco na análise, avaliação e orientação sobre os atos administrativos e  
financeiros  
**FUNDAMENTO LEGAL:**14.133/2024 e suas alterações  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO  
Código identificador: 06e2b9b57c0554b037a9742ae8291897





**ASAF PEREIRA SOBRINHO**

Presidente

[www.uvcm.com.br](http://www.uvcm.com.br)

**UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão**

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

[www.diariooficial.uvcm.com.br](http://www.diariooficial.uvcm.com.br)